LEI Nº 903/2000.

"CRIA A FEIRA POPULAR COM LOCALIZAÇÃO À RUA PAULINO FARIA"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira por seus representantes legais aprovou, e eu, Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a "Feira Popular" com localização à Rua Paulino Faria no trecho que vai da Colombo até a Escola Municipal Filomena Peixoto Faria.

Art. 2º - O funcionamento da "Feira Popular" será aos sábados, semanalmente.

Art. 3º - Na "Feira Popular" podem ser comercializados produtos Hortifrutigrangeiros, Utilidades Domésticas e Vestuário.

Art. 4º - Os interessados em participar da "Feira Popular", devem se inscrever e retirar seus respectivos Alvarás, na Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Os participantes dessa Feira Popular, tem que ser produtores residentes e estabelecidos neste Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 12 de Junho de 2000.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal